

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 0031A

Setembro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 47.000,00 ///QUARENTA E SETE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%			
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO		NC : 09010573	12.000,00
		Soma da Unidade:	<b>12.000,00</b>
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP. OBRAS E SERV. URBANO			
2017 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA			
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO		NC : 09010574	35.000,00
		Soma da Unidade:	<b>35.000,00</b>
		Total:	<b>47.000,00</b>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Setembro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA